



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA GERAL DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 034/2024/CMPM/Presidente

Porto Murtinho – MS, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS



Assunto: Projeto de Lei aprovado, inclusive a Emenda à Lei Orgânica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo por intermédio deste, informamos que em sessão Ordinária nesta Casa de Leis foram aprovados em 2ª votação:

1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica de ementa “Dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”.
2. Projeto de Lei Complementar 001/2024 (Legislativo) de ementa “Dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos Servidores Públicos, Ativos e Inativos do Poder Legislativo de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências”.
3. Projeto de Lei Ordinário (Executivo) de ementa “Altera e acrescentam dispositivos na Lei Municipal nº 1.614, de 24 de março de 2017, e dá outras providências”.

Outrossim, estamos encaminhando o Autógrafo ao Projeto de Lei para sanção. Solicitamos que assim que for sancionado, encaminhar cópias para o arquivo da Secretaria Legislativa.

Respeitosamente,

Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal